Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 405 , DE 2023
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos da condição do pavimento para que seja realizado o recape, na rua Flamboyant, entre a rua dos Pinheiros, no bairro Tropical e rua Cuiabá no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de abril de 2023.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

Essa propositura tem por objetivo solicitar estudos técnicos da condição do pavimento para que seja realizado o recape, na rua Flamboyant, entre a rua dos Pinheiros, no bairro Tropical e rua Cuiabá no bairro Alto Alegre.

A pavimentação asfáltica, como qualquer outra estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação tempo e pela própria rodagem dos veículos. Por isso, torna-se necessário a realização desses serviços visando sua conservação e reparos.

Embora não estejam visíveis nas ruas, a galeria de águas pluviais tem papel fundamental na manutenção e estrutura da cidade. A falta dessas redes pode trazer diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que comumente alagamentos acontecem. Além dos problemas causados ao revestimento asfáltico, há também grande risco a saúde da população e contaminação ambiental, que compromete a vida aquática em rios, córregos e mananciais de água.

Ressalto que o local precisa de atenção imediata, pois, as irregularidades na pista colocam em risco, principalmente motociclistas e ciclistas, além dos veículos que em muitas ocasiões sofrem danos.

Diante do exposto e cumprindo com minha função de fiscalizar, indico esta proposição que espero ser atendida no mais breve tempo possível.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

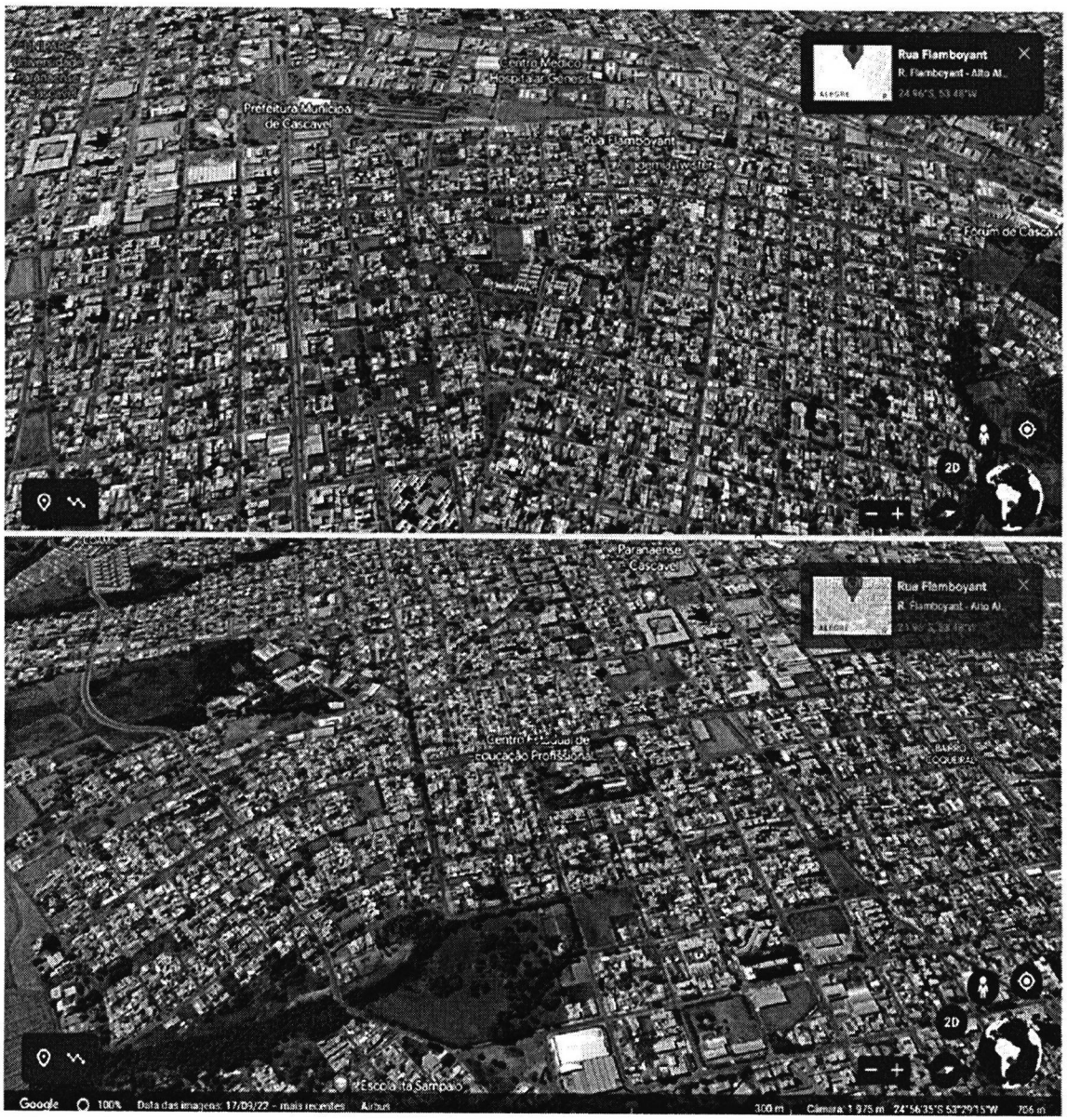

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA